



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

RESOLUÇÃO 021/2021

Dispõe sobre o cancelamento de registro e de inscrição de programa no CMDCA, a entidade da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4.650, de 27 de fevereiro de 2013:

Considerando a Lei Municipal 4.650/13:

Art. 10º - Compete ainda ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

VII - efetuar o registro das entidades governamentais e não-governamentais, em sua base territorial, que prestam atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o artigo 90, § 1º, e, no que couber, as medidas previstas nos artigos 101, 112 e 129, todos da Lei nº 8.069/90;

VIII – efetuar a inscrição dos programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias que estejam em execução na sua base territorial por entidades governamentais e não-governamentais;

Considerando que a entidade **ASSOCIAÇÃO NOVO ESTILO DE VIDA – VIVER FELIZ**, com sede na Rua Cinco, nº 55, bairro Santa Felicidade, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.334.821/0001-52-20, comunicou, em 01/12/2021, a **inviabilidade de continuidade do Projeto “Paulino”**; e

Conforme assembleia do CMDCA realizada em 01 de dezembro de 2021, **resolve**:

Art. 1º - **CANCELAR o registro** da entidade **ASSOCIAÇÃO NOVO ESTILO DE VIDA – VIVER FELIZ** no CMDCA, assim também a inscrição do Projeto “Paulino”.

Art. 2º - **DIRECIONAR o saldo de recursos existente na conta única do FIA, oriundo de doações destinadas à VIVER FELIZ**, para o montante de recursos livres, a ser utilizado conforme dispositivos legais e deliberação do CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 02 de dezembro de 2021.

HERMINIA HELENA DE MORAIS
Presidente do CMDCA